ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E **OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA**

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA,** ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Locação de Gerador de Ar Comprimido/Vácuo**, na **UPA 24 horas BOTAFOGO-NOVA IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2015 à 31/01/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Marli Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53